



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Rua das Rosa, s/nº - Vila Nova - Santa Rosa do Sul - SC - CEP: 88965-000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

PROCESSO Nº 23354.003677/2021-28

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 24/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL E A EMPRESA SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP, PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022 E SEUS ANEXOS.

A UNIÃO, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul, ente autárquico, com sede na Rua das Rosas, s/n, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP 88965-000 Fone: (48) 3434-8021, inscrita no CNPJ/MF sob no. 10.635.424/0006-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor Cristiano Antônio Pochmann, matrícula SIAPE xx8665x, nomeado(a) pela Portaria nº 89/2020, de 29 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2020, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/MF nº 09.249.662/0001-74, sediada na Rua Bortolo Pavan, nº 253, bairro Universitário, cidade de Criciúma/SC, CEP: 88805-355, Fone/fax: (48) 3045 4553, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº Filipe Frasseto Machado, portador da Carteira de Identidade nº X26479X, expedida pela SESP/SC, e CPF nº xxx.431.879-xx, tendo em vista o que consta no Processo no 23354.003677/2021-28, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 9.507/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017; celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato 24/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 Este Termo de Apostilamento tem por objeto a REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, conforme Cláusula Sexta do Contrato, em virtude de aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1. O valor mensal ATUALIZADO do contrato conforme aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, CONSIDERANDO as supressões e suspensão ocorridas naquele ano, passa a ser de **R\$ 43.528,31** (Quarenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais, e trinta e um centavos).

2.2. O valor retroativo de 01/03/2022 a 31/10/2023, é de R\$ 25.707,77 (Vinte e cinco mil, setecentos e sete reais, e setenta e sete centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Rua das Rosa, s/nº - Vila Nova - Santa Rosa do Sul - SC - CEP: 88965-000

2.3. O valor a ser aditivado ao Contrato é de R\$ 30.623,41 (trinta mil, seiscentos e vinte e três reais, e quarenta e um centavos) referente à diferença de 01/03/2022 (início do contrato) a 28/02/2024 (encerramento do contrato).

2.4. O valor total atualizado do Contrato passa a ser de R\$ 538.216,21 (quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e dezesseis reais, e vinte e um centavos).

2.5. A Contratada fica obrigada a apresentar o reforço do seguro garantia de acordo com o valor atualizado do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa com este termo de apostilamento, no corrente exercício, correrá nas Notas de Empenhos nº 2023NE000031 e 2023NE000048, Elemento de Despesa: 33.90.37, Programa de Trabalho: 170772, Fonte: 1000000000, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 Os recursos para atendimento às despesas que irão ocorrer no ano de 2024, serão empenhados oportunamente, tão logo ocorra a liberação do orçamento daquele exercício.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

4.2 E, para firmeza, como prova de haverem entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente apostilamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Santa Rosa do Sul, 24 de novembro de 2023

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Diretor Geral

Representante legal

Testemunhas:
